



CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO (CPL) DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE (CMBH), RELATIVA À CONCORRÊNCIA Nº 04/2021

Aos **11 (onze) dias do mês de maio de 2022 (dois mil e vinte e dois)**, a partir das **13:00 (treze) horas**, reuniu-se no Hall da Presidência da CMBH, na Avenida dos Andradas, nº 3.100, Bairro Santa Efigênia, a Comissão Permanente de Licitação (CPL), designada pela Portaria nº 19.908/2022, com a presença de seus membros e das demais pessoas que assinam esta ata, para **recebimento e abertura dos invólucros 5 (documentos de habilitação)** e efetivação dos demais procedimentos relativos a essa fase e previstos no edital da **CONCORRÊNCIA Nº 04/2021**, cujo objeto é a contratação de uma Agência de Propaganda para a prestação de serviços de publicidade.

Dando início aos trabalhos, foram colhidas em lista de presença as assinaturas de todas as pessoas presentes nesta reunião.

A seguir, foram confirmados pela CPL os nomes dos representantes credenciados presentes das licitantes, registrando-se os seguintes representantes e empresas:

Nº	EMPRESAS	REPRESENTANTES CREDENCIADOS PRESENTES
1	AB POSITIVO COMUNICAÇÃO E MARKETING LTDA. - EPP	ÂNGELO ROBERTO SOUZA CRUZ
2	BRASIL 84 PUBLICIDADE E PROPAGANDA LTDA. - ME	DANIEL LUCAS BRAGA
3	CASABLANCA COMUNICAÇÃO E MARKETING EIRELI	NÃO COMPARECEU
4	FAZENDA COMUNICAÇÃO E MARKETING EIRELI - EPP	EVANDRO AUGUSTO DE ARAÚJO DO AMARAL JARDIM
5	LUME COMUNICAÇÃO EIRELI - EPP	NÃO COMPARECEU

Nos termos do edital, os representantes credenciados das licitantes nomearam uma comissão constituída por dois deles para rubricarem os documentos nesta reunião pública, com a seguinte composição:



CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO (CPL) DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE (CMBH), RELATIVA À CONCORRÊNCIA Nº 04/2021

- 1) → ÂNGELO ROBERTO SOUZA CRUZ
- 2) → EVANDRO AUGUSTO DE ARAÚJO DO AMARAL JARDIM

Ato contínuo, a Presidente da CPL comunicou que seria dado início aos procedimentos relacionados ao recebimento e à abertura dos invólucros 5 (documentos de habilitação) das empresas classificadas na fase de julgamento final das propostas, conforme resultado registrado na ata da reunião pública do dia 12/04/2022.

Feito o recebimento dos invólucros 5, verificou-se que os mesmos estavam devidamente lacrados. A seguir, foram os citados invólucros rubricados em seus lacres pelos membros da CPL e pelos representantes credenciados presentes.

Registrou a Presidente da CPL que as empresas **CASABLANCA COMUNICAÇÃO E MARKETING EIRELI** e **LUME COMUNICAÇÃO EIRELI - EPP** não compareceram à reunião de hoje e não apresentaram os invólucros 5 contendo os documentos de habilitação. Em decorrência disso, a habilitação das referidas empresas será feita nos termos dos subitens 8.4.1, 8.4.3 e 8.4.5 do edital, com a emissão pela CPL dos documentos assim possíveis de serem emitidos na forma definida no ato convocatório.

Procedendo-se à abertura dos invólucros 5, os mesmos tiveram seus documentos rubricados pelos membros da CPL.

Continuando os trabalhos, foi realizada pela CPL a autenticação de documento de habilitação entregue em cópia simples pela empresa **FAZENDA COMUNICAÇÃO E MARKETING EIRELI - EPP**, uma vez que o original lhe foi apresentado pelo representante para este fim.

A seguir, foi concedida vista da documentação de habilitação aos representantes credenciados, para análise e rubrica.

Handwritten signatures and initials in blue ink at the bottom of the page, including 'BV' and a circled '2'.



CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO (CPL) DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE (CMBH), RELATIVA À CONCORRÊNCIA Nº 04/2021

Conferida a documentação de habilitação apresentada pelas licitantes, verificada a autenticidade das certidões emitidas via *Internet*, promovida as consultas ao SUCAF, ao SICAF e aos cadastros indicados no edital, feita a análise dos documentos de qualificação econômico-financeira pela área técnica da CMBH, bem como efetuada a emissão dos documentos para os quais é necessário apenas o uso do CNPJ da licitante, tudo conforme estabelecido pelo ato convocatório da CONCORRÊNCIA Nº 04/2021, foi apurada a seguinte situação:

LICITANTE	SITUAÇÃO	FUNDAMENTO
BRASIL 84 PUBLICIDADE E PROPAGANDA LTDA. - ME	HABILITADA	<ul style="list-style-type: none">• Por cumprir todas as exigências previstas no edital para a habilitação.
AB POSITIVO COMUNICAÇÃO E MARKETING LTDA. - EPP	PENDENTE	<ul style="list-style-type: none">• Por estar com situação de irregularidade com a Fazenda Pública Municipal. Consultado o <i>site</i> da Prefeitura de Belo Horizonte, verificou-se que a certidão relacionada a essa regularidade se encontra positiva. Em virtude dessa questão, fica concedido à referida empresa, nos termos do edital e da Lei Complementar 123/2006, o prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar da presente data para regularizar essa certidão.
FAZENDA COMUNICAÇÃO E MARKETING EIRELI - EPP	PENDENTE	<ul style="list-style-type: none">• Por estar com situação de irregularidade com a Fazenda Pública Municipal. Consultado o <i>site</i> da Prefeitura de Belo Horizonte, verificou-se que a certidão relacionada a essa regularidade se encontra positiva. Em virtude dessa questão, fica concedido à referida empresa, nos termos do edital e da Lei Complementar 123/2006, o prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar da presente data para regularizar essa certidão.
CASABLANCA COMUNICAÇÃO E MARKETING EIRELI	INABILITADA	<ul style="list-style-type: none">• Por descumprir o subitem 8.3.5 combinado com o subitem 8.6.8 do edital (não foi apresentada a declaração de que não emprega menor, ressaltando-se que a falta de tal documento não foi possível de ser suprida pela CPL).• Por descumprir a letra "b" do subitem 8.3.3

[Handwritten signatures and initials]



CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO (CPL) DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE (CMBH), RELATIVA À CONCORRÊNCIA Nº 04/2021

LICITANTE	SITUAÇÃO	FUNDAMENTO
		<p>combinado com o subitem 8.6.8 do edital (não foram apresentados o balanço patrimonial e as demonstrações contábeis, ressaltando-se que a falta de tais documentos não foi possível de ser suprida pela CPL).</p> <ul style="list-style-type: none">• Por descumprir a letra “d” do subitem 8.3.2 combinado com o subitem 8.6.8 do edital (após consulta ao SICAF, foi constatada a existência de restrição em relação à regularidade fiscal municipal (vencida). Consultado o <i>site</i> da Prefeitura de Belo Horizonte, verificou-se que a certidão relacionada a essa regularidade se encontra positiva).
LUME COMUNICAÇÃO EIRELI - EPP	INABILITADA	<ul style="list-style-type: none">• Por descumprir o subitem 8.3.5 combinado com o subitem 8.6.8 do edital (não foi apresentada a declaração de que não emprega menor, ressaltando-se que a falta de tal documento não foi possível de ser suprida pela CPL).• Por descumprir a letra “b” do subitem 8.3.3 combinado com o subitem 8.6.8 do edital (não foram apresentados o balanço patrimonial e as demonstrações contábeis, ressaltando-se que a falta de tais documentos não foi possível de ser suprida pela CPL).• Por descumprir a letra “d” do subitem 8.3.2 combinado com o subitem 8.6.8 do edital (após consulta ao SICAF, foi constatada a existência de restrição em relação à regularidade fiscal municipal (vencida). Consultado o <i>site</i> da Prefeitura de Belo Horizonte, verificou-se que a certidão relacionada a essa regularidade se encontra positiva).

Considerando a situação anteriormente citada para cada licitante e o prazo de 5 (cinco) dias úteis, nos termos do edital e do artigo 43, § 1º, da Lei Complementar 123/2006, concedido às empresas **AB POSITIVO COMUNICAÇÃO E MARKETING LTDA. - EPP** e **FAZENDA COMUNICAÇÃO E MARKETING EIRELI - EPP**, informou a Presidente da CPL que o resultado final da habilitação e o resultado final do



CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO (CPL) DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE (CMBH), RELATIVA À CONCORRÊNCIA Nº 04/2021


certame serão posteriormente publicados no Diário Oficial do Município de Belo Horizonte, a partir de quando será iniciado o prazo de recurso legalmente previsto.


Integram esta ata todos os documentos emitidos via *Internet* pela CPL, para conferência ou verificação das condições de habilitação e de participação das empresas.

Foi concedida aos representantes credenciados vista de todos os documentos relacionados a esta reunião.


Nada mais havendo a ser tratado, foi lavrada esta ata que, após lida e aprovada, segue assinada pelos membros da CPL, pelos representantes credenciados das licitantes e pelos servidores que secretariaram esta reunião, todos abaixo nominados.

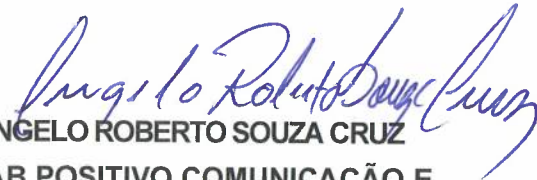

PRISCILA CAROLINE CARDIM SANTANA RODRIGUES
PRESIDENTE DA CPL



BRUNO VALADÃO PERES URBAN
VICE-PRESIDENTE DA CPL


FABIANA MIRANDA PRESTES
RELATORA DA CPL


KARINA TOSTA FROES
MEMBRO DA CPL


LUCIANE SILVA VIANA
MEMBRO DA CPL


ÂNGELO ROBERTO SOUZA CRUZ
AB POSITIVO COMUNICAÇÃO E
MARKETING LTDA. - EPP (LFI
PROPAGANDA)

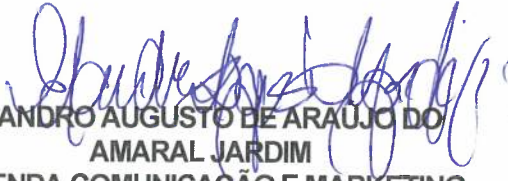

DANIEL LUCAS BRAGA
BRASIL 84 PUBLICIDADE E PROPAGANDA
LTDA. - ME






CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO (CPL) DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE (CMBH), RELATIVA À CONCORRÊNCIA Nº 04/2021


EVANDRO AUGUSTO DE ARAUJO DO
AMARAL JARDIM
FAZENDA COMUNICAÇÃO E MARKETING
EIRELI - EPP


LAURA DE SOUZA E PAULA COUTINHO
ELÓI TENÓRIO
SECRETÁRIA DA REUNIÃO


ELENICE MARIA PEREIRA
SECRETÁRIA DA REUNIÃO


TÚLIO RODRIGUES PENNA
SECRETÁRIO DA REUNIÃO

